

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Assessoria de Acesso a Mercados, com residência no estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de mapear, articular e viabilizar oportunidades de empregabilidade e geração de renda para mulheres atendidas pelos programas do Instituto Lojas Renner, considerando tanto o acesso ao emprego formal quanto ao empreendedorismo.

SOBRE O INSTITUTO LOJAS RENNER

O Instituto Lojas Renner tem como propósito transformar a vida de mulheres e comunidades por meio da moda. Como gestor do investimento social da Lojas Renner S.A., promove e apoia iniciativas de inclusão socioprodutiva feminina em áreas rurais e urbanas de todo o Brasil, por meio do empreendedorismo e da empregabilidade no ecossistema da moda, além de impulsionar o desenvolvimento local de comunidades do entorno das operações do negócio.

SOBRE A INICIATIVA

O Instituto Lojas Renner atua para ampliar o acesso ao trabalho digno, à geração de renda e ao fortalecimento de trajetórias profissionais e empreendedoras. Nesse contexto, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de Pessoa Jurídica para atuar como Assessoria de Acesso a Mercados, com foco no mapeamento, articulação e ativação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal e no empreendedorismo para mulheres participantes de seus programas.

ATIVIDADES PREVISTAS

A Assessoria de Acesso a Mercados será responsável pelas seguintes atividades:

1. Mapeamento e articulação com oportunidades no mercado de trabalho formal

- Mapear empresas, redes empresariais e organizações empregadoras, prioritariamente no Rio Grande do Sul, com potencial de contratação de mulheres participantes dos programas do Instituto;
- Estabelecer contato e relacionamento com áreas de Recursos Humanos ou áreas correlatas das empresas mapeadas, visando a construção de parcerias;



- Identificar vagas, oportunidades de contratação direta ou parcerias para formação e empregabilidade;
- Apoiar a sensibilização das empresas para a inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Apoiar a organização, implementação e atualização de banco de currículos e perfis profissionais das mulheres atendidas;
- Contribuir para o alinhamento entre os perfis das participantes e as oportunidades mapeadas;
- Apoiar os processos de encaminhamento de currículos e conexão com empresas parceiras.

2. Mapeamento e articulação com oportunidades de empreendedorismo feminino

- Mapear feiras, eventos, espaços de comercialização, plataformas e outras oportunidades de escoamento de produtos e serviços;
- Identificar oportunidades de parcerias comerciais, compras institucionais ou canais de venda para negócios liderados por mulheres;
- Apoiar a articulação entre empreendedoras, coletivos produtivos e oportunidades de mercado.

3. Planejamento, monitoramento e registro

- Elaborar planos de ação periódicos para a assessoria de acesso a mercados;
- Registrar e sistematizar contatos, oportunidades mapeadas e resultados alcançados;
- Produzir relatórios periódicos de atividades e resultados, conforme alinhamento com o Instituto;
- Articular-se com a equipe do Instituto Lojas Renner e com organizações parceiras dos programas;
- Participar de reuniões semanais de alinhamento, planejamento e acompanhamento das ações.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Pessoa Jurídica com experiência comprovada em atuação relacionada a Recursos Humanos, empregabilidade, inclusão produtiva ou áreas correlatas;
- Experiência em relacionamento e articulação com empresas e com diferentes perfis profissionais;
- Conhecimento sobre mercado de trabalho, processos de recrutamento e seleção e desenvolvimento de empreendimentos;



- Habilidade para atuar com públicos diversos, especialmente mulheres em contextos de vulnerabilidade social;
- Capacidade de articulação, comunicação, organização e sistematização de informações;
- Residência no estado do Rio Grande do Sul.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Regime de contratação: Contrato de prestação de serviços. A contratação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, tratando-se de prestação de serviços por Pessoa Jurídica;
- Período de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao longo de 12 meses;
- Forma de pagamento: Mediante emissão de nota fiscal pela Pessoa Jurídica contratada, conforme cronograma e condições estabelecidos em contrato;
- Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

ORIENTAÇÕES

As Pessoas Jurídicas interessadas deverão enviar portfólio, bem como proposta técnica e financeira detalhada, até o dia **02/02/2026**, por meio do e-mail contato@institutolojasrenner.org.br, com o assunto: **“Contratação para Assessoria de Acesso a Mercados – 2026”**.

O Instituto Lojas Renner reserva-se o direito de analisar as propostas recebidas e comunicar o resultado exclusivamente à empresa selecionada, por meio de canal oficial (contato@institutolojasrenner.org.br), no momento que considerar mais adequado. O Instituto poderá, se julgar necessário, solicitar informações complementares ou ajustes nas propostas, sem que isso represente compromisso de contratação.